

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO NATALINO DA SILVEIRA BRITO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Natalina da Silveira Brito, através do Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 07/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de **serviços (de manutenção e limpeza com troca de capacitor em ar condicionados 24.000 BTUS, reposição de gás nos ar condicionados 30.000 BTUS, manutenção e limpeza no bebedouro industrial, serviço de manutenção de 20 cadeiras de sala de aula e mesas, serviço de trocas e reparos nas caixas de descargas, serviço de grades nas portas e janelas, serviço de basculante da cozinha, serviço de pintura, lixamento e solda da lixeira, serviço de concerto da tubulação de 8 ar, serviço de concerto da concertina, serviço de manutenção de um liquidificador na parte elétrica, serviço de manutenção de 2 mesas e bancos, serviço e pintura de uma parede, serviço de troca e instalação de lajota e serviço de troca de tela da cozinha)** para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Natalino da Silveira Brito, localizada à Rua Fontenele de Castro, nº 176 – Bairro Estação Experimental, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **47.535,84** (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e limpeza com troca de capacitor e recarga de gás R10 do ar condicionado de 24.000 BTUS. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	02
02	Serviço de manutenção e limpeza com reposição de gás do ar condicionado de 30.000 Btus. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	23
03	Serviço de manutenção e limpeza, com troca de filtro, troca de carvão, troca de torneiras do bebedouro industrial. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	02
04	Serviço de manutenção em 20 cadeiras de salas de aula como as mesas, com lixamento, pintura em verniz tingidor brilhante. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01
05	Serviço de troca e reparos nas caixas de descargas dos vasos sanitários acoplados, nos banheiro feminino e masculinos. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	03
06	Serviço de grade na porta 2.45 de altura, 98 largura, e a janela altura 1,34, largura 1,70. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	07
07	Serviço de um basculante da cozinha medindo 60x60cm. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01
08	Serviço de pintura, lixamento e solda na lixeira da escola, 1.86 metros e 90,0 largura. Com material e mão de obra inclusa. Encaixado no muro.	Serviço	01
09	Serviço de concerto da tubulação de 08 ar condicionado. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01
10	Serviço de concerto da concertina no muro da escola, 7 metros, com material e mão de obra incluso.	Serviço	01
11	Serviço de manutenção e reparo na parte elétrica de mal funcionamento do liquidificador industrial de 08 litros, marca KD ELETRO, modelo MF 013. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01
12	Serviço de manutenção e revitalização de 2 mesas e 3 bancos do refeitório, com lixamento, pinturas com verniz, com material e mão de obra incluso.	Serviço	01
13	Serviço de manutenção e pintura de uma parede da sala dos professores, medindo 4,90m, largura 1,76, com material e mão de obra Inclusa.	Serviço	01
14	Serviço de troca com instala de lajota, de 75 unidades de tamanho 45x45cm, em salas de aulas e corredores. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01
15	Serviço de troca de tela nas janelas da cozinha med. 4,5x1,50m e duas menores com 1,50x170m cada. Sendo 5 janelas.Com material e mão de obra Incluso.	Serviço	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas poderão ser apresentadas até no **dia anterior da abertura. Os envelopes serão só abertos no dia da análise e julgamentos das propostas.**

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Natalino da Silveira Brito, no dia: 24 de outubro de 2025 às 13h00 e 30 minutos.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola Natalino da Silveira Brito no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Serviços de manutenção e limpeza com troca de capacitor em ar condicionados 24.000 BTUS, reposição de gás nos ar condicionados 30.000 BTUS, manutenção e limpeza no bebedouro industrial, serviço de manutenção de 20 cadeiras de sala de aula e mesas, serviço de trocas e reparos nas caixas de descargas, serviço de grades nas portas e janelas, serviço de basculante da cozinha, serviço de pintura, lixamento e solda da lixeira, serviço de concerto da tubulação de 8 ar, serviço de concerto da concertina, serviço de manutenção de um liquidificador na parte elétrica, serviço de manutenção de 2 mesas e bancos, serviço e pintura de uma parede, serviço de troca e instalação de lajota e serviço de troca de tela da cozinha. Que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica.

Município: Rio Branco – Acre, 20 de outubro de 2025.

Maria Angélica Arruda de Carvalho Araújo
Presidente